PORTARIA D.G. Nº 274/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3527/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 3309/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Santa Quitéria e São Bernardo/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 28 de junho de 2018, conforme Portaria G.P. nº 517/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 29 de junho de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o período da tarde no dia 28 de junho do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2018 17:26:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 509044C231.3B29686C0C.51DFD7342F.CBB01A6EAA